

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2020/SAOR/SINFRA

Publicada no D.O.E nº 27.903, de 23/12/2020, às fls. 107.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 112/2020/SAOR:

ONDE SE LEU:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 388/2014/SINFRA, firmado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo objeto é a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente - CREMA - MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira - Barra do Bugres, numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 02).

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 383/2014/SINFRA, firmado com a empresa GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo objeto é a Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT, da Rodovia: MT-246, Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) – Barra do Bugres, Sub Trecho: Entrº BR- 163/364 (Trevo Jangada) – Pontes S/ o Rio Currupira, com extensão de 34,60 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres - Jangada - Rosário Oeste/MT (Trecho 01).

Ficam ratificados os demais artigos da referida Portaria.

Este Termo de Rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/12/2020.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)